

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO PARA CANDIDATURA DA
CIDADE SEDE DO III CONGRESSO BRASILEIRO DA ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA**

A Associação Brasileira de Fisioterapia Traumato-Ortopédica (ABRAFITO), por meio de seu Presidente e no uso de suas atribuições, conforme Capítulo IX, Artº 48º do Estatuto Social da ABRAFITO, torna público o Edital para a candidatura da cidade sede do III Congresso Brasileiro da ABRAFITO previsto para ocorrer no ano de 2019.

I- Dos cargos representados e número de vagas

O Edital tem como finalidade a aprovação da cidade sede e o preenchimento de **04 vagas** para composição da proposta inicial para a Comissão Organizadora do Congresso, são eles:

- a) Presidente do Congresso;
- b) Presidente da Comissão Científica do Congresso;
- c) Secretário Geral do Congresso;
- d) Tesoureiro Geral do Congresso.

Parágrafo único – Havendo mais de uma candidatura, os associados interessados poderão se inscrever em apenas uma delas.

II- Das inscrições da proposta

As inscrições das chapas deverão ser efetuadas por ofício discriminando os respectivos nomes dos candidatos, CPF e endereço residencial por via eletrônica, através de e-mail endereçado à Presidência da ABRAFITO (presidente@abrafitobr.com.br) com o assunto “**Proposta de Candidatura do III Congresso Brasileiro da ABRAFITO**”. O envio da proposta deverá ser realizado entre os dias **17 a 24 de julho de 2017**.

Parágrafo único – Todos os membros que irão compor a Comissão Organizadora do Congresso deverão apresentar via arquivo em PDF no momento da inscrição da proposta uma **Certidão Negativa de Débito** dos seus Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional correspondente a sua jurisdição referente ao ano de 2017.

III- Da apresentação e divulgação das propostas

O (s) proponente (s) irá (ão) apresentar a (as) proposta (as) para apreciação na Assembléia Geral que ocorrerá dia **18/08/17** durante o I Congresso Internacional e II Congresso Brasileiro da ABRAFITO na cidade de Brasília/DF. Cada proponente terá um tempo máximo de 10 minutos para a apresentação da proposta de sediar o III Congresso Brasileiro da ABRAFITO. A proposta contemplada obedecerá ao critério de votação da maioria simples dos presentes, sendo válida qualquer que seja o número de votantes presentes na Assembléia. O (s) proponente (s) e os membros efetivos da ABRAFITO que terão direito a voto deverão estar quites com suas obrigações associativas. Ao final da votação e da apuração dos votantes, será divulgada oficialmente na própria Assembleia a cidade sede do Congresso Brasileiro pelo Presidente Nacional da ABRAFITO, bem como os membros da Comissão organizadora do Congresso de 2019.

Porto Alegre, 09 de junho de 2017.



Dr. Marcelo Faria Silva

Presidente da ABRAFITO